



# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## FOLHA DE PARECER

PARECER: 10/2023

**ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS, FUNÇÕES, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para ser incluso na pauta da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”.**

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

### I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, protocolado na Secretaria da Câmara no dia 01 de junho de 2023, sob o Protocolo n.º 790/2023, está expresso em 11 (onze) artigos, é de autoria da MESA DIRETORA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ **“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS, FUNÇÕES, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **art. 78, inciso “II”, alínea “h”, - examinar e emitir parecer sobre proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo**, a remuneração do prefeito, do vice-prefeito e dos vereadores e a verba de representação do presidente da Câmara; compete pronunciar-se em forma de parecer.

O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para sua apreciação e posterior emissão de PARECER desta Comissão, mediante a convocação de seus membros.

A matéria em análise **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE CARGOS, FUNÇÕES, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** para ser incluso na pauta da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”,** merece os seguintes destaques:

- a) O projeto visa estabelecer o Plano de Cargos e Carreiras, Funções e Vencimentos aplicável aos servidores da Câmara Municipal de Tarumã;
- b) Criação de 01 Cargo Efetivo de Agente Administrativo e 01 Cargo em Comissão de Diretor Financeiro;
- c) Inclusão de Atribuição Especial de Agente de Contratação;
- d) Extinção na Vacância do Cargo de Ajudante de Serviços;
- e) Impacto Financeiro no Anexo IX, conforme previsto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101;
- f) Previsão Orçamentária de acréscimo na Despesa com Pessoal: R\$ 183.984,22 (2023), R\$ 249.938,39 (2024) e R\$ 439.142,71 (2025); e



**g)** Despesa Total com Pessoal Atual: R\$ 1.435.590,47. Projetado: R\$ 1.567.498,82 (2023), R\$ 1.908.086,54 (2024) e R\$ 1.945.907,45 (2025).

## **II – PARECER**

ACORDA a **Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade**, pelo voto do Relator, Álvaro Luiz de Andrade, do Membro, Aparecido Siqueira e Presidente, Juliano Marcos Bregagnoli Martins, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao Projeto de Resolução 003/2023, estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.

Tarumã, 02 de junho de 2.023.

**Juliano M. Bregagnoli Martins**  
Presidente da Comissão  
**Favorável**

**Álvaro Luiz de Andrade**  
Relator  
**Favorável**

**Aparecido Siqueira**  
Membro  
**Favorável**

